



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 405/2024**

Concede licença para casamento ao servidor  
**LUCAS PINTO DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **LUCAS PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula 997832, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.085.024-3 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 093.304.689-85, nomeado em 03 de janeiro de 2024, para ocupar o cargo de carreira de Médico Plantonista – Clínico Geral, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 16 de fevereiro de 2024 à 23 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de fevereiro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 febreiro 2024  
DE N.º 12954  
UJUARAMA 26 / 02 / 2024  
Denis  
DIVISÃO DE ATOS DECRETIS